



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 182/GR/UFFS/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 870/GR/UFFS/2023 PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO *SENSU* EM PROCESSOS E PRODUTOS CRIATIVOS E SUAS INTERFACES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces, com ingresso em 2024.1, referentes ao EDITAL Nº 870/GR/UFFS/2023 e ao Edital nº 49/GR/UFFS/2024.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 Inscrições Deferidas (em ordem alfabética)**

NOME DO CANDIDATO
Alexandre Folador
Ana Luíza Verdi Pereira
Bianca Borges dos Santos
Bruna Elisa Nunes
Bruno Michel Rossi
Diuliana Chiaradia Pimentel
Emanuele Biolo Magnus
Fabíola Regina Saccon Ribeiro
Francilei Valerius
Idinéia Fátima Bevilaqua
João Antonio Ziviezzikoski
Júlia Alberti Prando
Kelen Renata Rosset
Lizele Pereira Antunes
Luana Rota Confortin
Lucio Rossignol
Luís Ranulfo Costa Nunes
Lunara Falcão Pinto
Monica Bampi Botton
Rafaela Koncikoski
Renata Zunkowski
Sabrina Colle Bortoli
Tania Gonçalves dos Santos
Vanessa Regina Trentin Zoraski

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato poderá interpor recurso aos resultados provisórios em até 12 horas após a publicação dos mesmos no site do curso, conforme o cronograma do EDITAL Nº 870/GR/UFFS/2023.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados à Secretária de pós-graduação lato *sensu* do *Campus* Erechim por meio do e-mail: [sec.latosensu.er@uffs.edu.br](mailto:sec.latosensu.er@uffs.edu.br) no qual devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**2.3** Serão indeferidos os recursos fora do prazo ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**2.4** A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recursos.

**2.5** A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio do *e-mail* do interessado.

Chapecó-SC, 8 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor